

Ofício nº 157/2026 – G.P.

Proc. CM nºs 6337/25 e 653/26.

Santo André, 23 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Vetos Totais Rejeitados apostos aos Autógrafos nºs 31 e 34, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho do corrente ano, decidiu **REJEITAR** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
31/2026	CM 253/2025	Autoriza o Poder Público a instituir o cartão de estacionamento para gestantes no município de Santo André, e dá outras providências.
34/2026	CM 35/2026	Institui, no âmbito do município de Santo André, a “Feira da Saúde”, promovida pelo departamento e ministério da Igreja Adventista do 7º dia, a ser realizada anualmente, e estabelece diretrizes para a promoção de ações preventivas, educativas e de assistência básica à população, e dá outras providências.

Em vista disso, reencaminhamos cópia dos Autógrafos acima enumerados, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

